



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 - FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.447, de 02 de março de 2020.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel urbana que específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha.

RESOLVE:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 16.301-F, e, **DOMINGOS MANOEL DA SILVEIRA**, corretor de imóveis – CRECI n.º 42.389-F, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo **9.591,00 metros quadrados**, objeto da Matrícula nº 3.320, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha/SP, localizada neste Município, no Bairro Hungria, mediante escritura pública, de propriedade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, conforme Decreto Municipal nº 3.329, de 21 de fevereiro de 2020.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 02 de Março de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra